

RESPONSABILIDADE / NULIDADE E EXTINÇÃO DOS CONTRATOS / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021

AO VIVO



19 a 22 de
fevereiro

O Curso

Selecionamos 30 perguntas sobre aspectos relevantes e aplicados envolvendo as atribuições e responsabilidade dos agentes públicos, nulidade dos contratos, extinção/rescisão contratual e sanções administrativas.

São temas presentes no dia a dia de quem realiza contratações públicas e que ganharam importância diante das novidades e alterações da nova Lei de Licitações, com destaque para entendimentos do TCU e do Judiciário que devem orientar a aplicação do novo regime.

Dominar esses temas, suas implicações e os fluxos envolvidos, bem como as inovações da Lei nº 14.133/2021, é fundamental para que os agentes públicos conduzam as contratações com mais segurança.

Motivos para participar deste Seminário

▼

Discutir questões fundamentais e aplicadas sobre responsabilidade dos agentes públicos, nulidade dos contratos, extinção/rescisão dos contratos e sanções administrativas de acordo com Lei nº 14.133/2021.

▼

Entender as principais novidades e suas repercussões no regime da nova Lei de Licitações.

▼

Solucionar dúvidas concretas e atuar com mais segurança.

▼

Dominar os principais e mais recentes entendimentos do TCU e dos tribunais superiores sobre esses temas.

▼

Estudar e debater com grandes especialistas no assunto.



Diferenciais do Zênite Online:

Plataforma própria Zênite para realização do curso

Aulas 100% ao vivo

Replays disponíveis por 7 dias

Metodologia que permite troca de conhecimento, enfoque aplicado e uso da tecnologia

Esclarecimento de dúvidas ao vivo ao final de cada aula

Professores especializados

Quem deve participar?



Fiscais e
gestores de
contratos



Agentes de
contratação



Departamentos de
compras e de
contratos



Assessores e
procuradores
jurídicos



Auditoria interna



Agentes públicos
envolvidos nos
procedimentos de
contratação
da Administração
Pública

Agenda



Realização

**19 a 22
fevereiro**



Carga Horária

16 horas



Horários

8h30 às 12h30

As aulas terão duração
diária de 4h, sendo
aproximadamente 3h
de apresentação,
intervalos e até 1h para
responder a perguntas.



Replay

As aulas
poderão ser
assistidas por
até
**7 dias após
sua realização**

Conheça os professores



José Anacleto Abduch Santos

Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (Unicuritiba). Exerceu cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Estado do Paraná; Procurador-Geral do Estado Substituto; Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UniBrasil; Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da Parana Previdência; e Presidente de Comissões Especiais Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. Membro das Comissões de Gestão Pública e Infraestrutura da OAB/PR e da Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB Federal. Autor das obras *Contratos administrativos: formação e controle interno da execução – com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados*; *Contratos de concessão de serviços públicos: equilíbrio econômico-financeiro*; e *Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*. Coautor das obras *Comentários à Lei nº 12.846/2013: Lei Anticorrupção*; e *Lei das Estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016*. Autor de vários artigos jurídicos.



Ricardo Alexandre Sampaio

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação das Soluções Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Coautor da obra *Dispensa e inexigibilidade de licitação: aspectos jurídicos à luz da Lei 14.133/2021*. Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.



REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS: Para o bom o funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM - **Internet** de 10Mbps (de preferência por cabo) - **Browser:** Google Chrome, preferencialmente - **Banda ideal:** Inbound participante: 3 Mbps

IMPORTANTE: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

Programa completo



Aulas 1 e 2

Dias 19 e 20 de fevereiro, das 8h30 às 12h30

Professor: José Anacleto Abduch Santos

AGENTES PÚBLICOS, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, IMPEDIMENTOS, SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E RESPONSABILIDADE DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021

- 01** Quais os agentes responsáveis pela condução do processo de contratação, assim como nas dispensas e inexistências? Quais suas atribuições e responsabilidades? Quais as novidades da Lei nº 14.133/2021 sobre os agentes/comissões competentes para a condução dos procedimentos de contratação?
- 02** É possível contratar terceiros para atuar na fiscalização dos contratos? Quais os limites e a responsabilidade dessa atuação?
- 03** Quais as atribuições do preposto da empresa? O preposto da empresa é seu representante legal ou podem ser figuras distintas?
- 04** De acordo com a Lei nº 14.133/2021, qual o papel do agente da contratação? Como fica a figura do pregoeiro? Um mesmo agente pode desempenhar as funções de agente de contratação e de pregoeiro?
- 05** Quais requisitos devem ser preenchidos na designação dos agentes responsáveis e quais as novidades da Lei nº 14.133/2021?
- 06** Quais as vedações e os impedimentos para os agentes públicos que atuam nas licitações e nos contratos? Quais as novidades da Lei nº 14.133/2021?
- 07** O agente que atua no planejamento pode atuar no julgamento ou na fiscalização do contrato? Como aplicar na prática o princípio da segregação de funções de modo razoável?
- 08** Pela mesma falha, pode ser responsabilizado mais de um agente, por exemplo, o fiscal, o assessor jurídico e também a autoridade competente? Qual o entendimento do TCU?
- 09** O que é e como caracterizar o erro grosseiro e o que significa isso no contexto da responsabilização? Qual a disciplina da LINDB e da nova Lei sobre esse tema? Quais as orientações do TCU sobre a caracterização de erro grosseiro?
- 10** No processo de contratação pública, o parecer jurídico é opinativo ou vinculante? O assessor jurídico pode ser responsabilizado? Quais os entendimentos do TCU, do STF e do STJ?
- 11** Autoridade que julga com base em parecer técnico ou jurídico pode ter sua responsabilidade afastada?

Programa completo

- 12** O TCU tem entendimento de que a reparação de dano ao erário decorre de dolo ou culpa, sem qualquer gradação. Qual o impacto concreto desse entendimento e de que forma pode interferir na eficácia das alterações implementadas pela LINDB?
- 13** A ação de regresso para reparação de dano ao erário é imprescritível? Qual o entendimento do STF sobre o tema?
- 14** De acordo com a Lei nº 14.133/2021, em que casos e quais as condições para que a defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial possa ser realizada pela advocacia pública? Qual o entendimento do TCU sobre esse tema?
- 15** Quais sanções podem ser impostas pelo TCU aos agentes públicos responsáveis por licitações e contratos administrativos, conforme a Lei Orgânica e o Regimento Interno dessa Corte de Contas? As decisões do TCU que penalizam os agentes públicos podem ser questionadas e desconstituídas pelo Poder Judiciário?



Aulas 3 e 4

Dias 21 e 22 de fevereiro, das 8h30 às 12h30

Professor: Ricardo Alexandre Sampaio

REGIME DE NULIDADES DOS CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021

- 16** A Lei nº 14.133/2021 trouxe novidades importantes sobre o regime de nulidade dos contratos. Sobre esse assunto, pergunta-se:
- Quais são as novidades?
 - O que precisa ser ponderado para decidir pela nulidade da contratação?
 - É possível continuar executando contrato reconhecido como nulo? É possível declarar nulidade com efeitos futuros? Como funciona essa modulação de efeitos?
 - É possível afirmar que a mudança no regime de nulidades prevista na Lei nº 14.133/2021 traz consigo a superação da Súmula nº 473 do STF?
 - As premissas da nova Lei sobre as nulidades dos contratos podem ser aplicadas aos contratos formalizados de acordo com a Lei nº 8.666/1993?

RESCISÃO/EXTINÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17** Quais as causas de extinção do contrato administrativo de acordo com a Lei nº 14.133/2021? O que deve ser ponderado para decidir pela rescisão do contrato ou por sua manutenção? Qual a atuação do fiscal e do gestor nessa análise?

Programa completo

- 18** De acordo com a Lei nº 14.133/2021, quais as consequências no caso de extinção do contrato por ato unilateral da Administração? E no caso de culpa exclusiva da Administração, quais os direitos do contratado?
- 19** O que envolve a indenização – danos emergentes e lucros cessantes – no caso de rescisão/extinção do contrato? O particular poderá questionar os valores da indenização? Como deverá proceder?
- 20** A Lei nº 14.133/2021 previu o direito do contratado de solicitar a extinção do contrato. Em quais casos? Seria formalizado administrativamente ou depende de manifestação judicial? Quais os pontos de alteração sobre o atraso no pagamento a ser suportado pelo contrato?
- 21** Quais sanções administrativas podem ser aplicadas aos licitantes e contratados de acordo com a Lei nº 14.133/2021?
- 22** Qual a importante novidade da Lei nº 14.133/2021 quanto às infrações passíveis de aplicação de penalidade aos licitantes e contratados? O que deve ser ponderado na aplicação das sanções?
- 23** Qual a extensão dos efeitos da declaração de inidoneidade e do impedimento de licitar e contratar? Quais as polêmicas decorrentes de entendimentos do TCU e do STJ?
- 24** Aplicada a sanção de declaração de inidoneidade ou a de impedimento, é possível a manutenção de outros contratos firmados com o mesmo contratante? Quais os entendimentos do TCU e do STJ?
- 25** Quais sanções podem ser cumuladas de acordo com a Lei nº 14.133/2021? As multas moratória e compensatória podem ser aplicadas conjuntamente em um mesmo contrato e também por um mesmo fato (infração)?
- 26** Quais as orientações quanto aos limites para a multa indenizatória e sobre a base de cálculo para as multas moratória e indenizatória?
- 27** Qual o procedimento (passo a passo) para a extinção administrativa e a aplicação das penalidades? Quais agentes devem atuar? Como deve ser instruído o processo para evitar apontamentos e questionamentos futuros?
- 28** Em quais situações o TCU pode declarar a empresa contratada inidônea?
- 29** É possível aplicar penalidade mesmo depois de rescindido/extinto o contrato? Nessa hipótese, a infração deve ser verificada e comunicada ainda na vigência contratual? Qual o prazo máximo para a aplicação de penalidade? Qual a disciplina da nova Lei quanto à prescrição?
- 30** Em que casos é cabível a desconsideração da personalidade jurídica da empresa nos processos de aplicação de sanções? Qual a disciplina e novidade da Lei nº 14.133/2021 sobre o tema? Quais as cautelas a serem adotadas?

INVESTIMENTO

R\$ 2.700,00 / PARTICIPANTE*

- ★ Lei Digital – Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública
- ★ Apostila digital específica do curso
- ★ Certificado

* O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay, para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorridos os 7 dias do replay, serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do aluno, os quais são individuais e intransferíveis.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

* A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas ao lado.

OBSERVAÇÃO: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix



Banco do Brasil | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X



Banco Bradesco | Ag.: 5723 | Cc: 0766622-5



Caixa Econômica | Ag.: 1525-3 | Cc: 1566-2



Banco Itaú | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7



Banco Santander | Ag.: 3837 | Cc: 130017258